



Decreto Nº 3807 - de 12 de Junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	40.000,00
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	40.000,00
---------------------	---------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 12 de Junho de 2026


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CRE: ***293:526.**